ATA DA 7ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE
Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON

PSES: 0043848/2022

LOCAL: Videoconferência

DATA: 17/03/2022

HORÁRIO: 13h30min

MEMBROS DA CAF	
Titulares	**Instituição/Unidade**
Flamarion da Silva Lucas	Representante Secretaria de Estado da Saúde
Janaina Gonçalves Arruda	Servidores do CEPON
Gilberto Antônio Scussiato	Representante Conselho Estadual de Saúde
Guilherme Genovez	Representante do Executor do Contrato de Gestão-FAHECE
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da Secretaria de Estado da Saúde
Suplentes	**Instituição/Unidade**
Agnes Marina Ferreira dos Santos	Servidores do CEPON
Edival Matos	Representante do Executor do Contrato de Gestão - FAHECE
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da Secretaria de Estado da Saúde

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 14h, foi realizada por videoconferência a 7ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 002/2016, firmado com a Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncologias Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr. Mário Bastos Júnior, Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais saudou a todos os presentes e informou a FAHECE enviou processo (SES 30696/2022) e solicitou a inclusão de item em pauta para que a CAF discuta e aprove o regimento para preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON. A CAF aprovou a inclusão do tema na pauta. Em seguida apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2020 - (SES 179014/202); ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2020 - (SES 179890/2021); ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – Competência de 2020 - (SES 180799/2021);ITEM IV – Prestação de Contas Exercício - 2019 (SES 174951/2021); ITEM V – Informes. ITEM VI – PSES 30696/2022 Regulamento para preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON. Em seguida, passou a palavra para a servidora Renata, da Gerência de Acompanhamento

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

das Metas Contratuais. Inicialmente Renata apresentou os documentos que são norteadores para a análise dos Relatórios, tais como o Anexo I do Contrato de Gestão 02/2016 e o 5º Termo Aditivo e lembrou os presentes sobre a estrutura do Contrato de Gestão, ressaltando os Indicadores Assistenciais (avaliados semestralmente com destinação de 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte fixa), e de Qualidade (avaliados trimestralmente com destinação de 8% a 10% do valor global do repasse mensal financeiro – parte variável). Renata explicou também o Fluxo de Elaboração dos Relatórios apreciados pela CAF, informando que após a compilação trimestral dos dados a Gerência encaminha o Relatório para análise e validação das informações por parte da Organização Social, que confere os dados assistenciais e de qualidade e na sequência homologa as informações. Após a homologação por parte da Organização Social, a GAEMC informa para Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais que o Relatório já está pronto para ser submetido à CAF. A DSOS faz o secretariado para que a reunião da CAF seja realizada. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2020 - (SES 179014/202).** Para o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de meta: Anatomopatologia: CONTRATADO = 8.670; REALIZADO = 7.979; ALCANCE = 92,03% da meta. Radiologia: CONTRATADO = 1.290; REALIZADO = 1.300; ALCANCE = 0,78% acima da meta. Ultrassonografia: CONTRATADO = 1.020; REALIZADO = ; 1.218; ALCANCE = 19,41% acima da meta. Tomografias computadorizadas: CONTRATADO = 2.040; REALIZADO = 2.766; ALCANCE = 35,59% acima da meta. Outros exames: CONTRATADO = 1.380; REALIZADO = 2.230; ALCANCE = 61,59% acima da meta. Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas: CONTRATADO = 13.500; REALIZADO = 12.948; ALCANCE = 95,91% da meta. Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada: CONTRATADO = 6.450; REALIZADO = 9.708; ALCANCE = 50,51% acima da meta. Consulta - AIO: CONTRATADO = 1.740; REALIZADO =2.131; ALCANCE = 22,47% acima da meta. Radioterapia (Pacientes): CONTRATADO = 315; REALIZADO = 279; ALCANCE = 88,57% da meta. Quimioterapia: CONTRATADO = 7.500; REALIZADO = 8.142; ALCANCE = 8,56% acima da meta. Exames de Patologia Clínica: CONTRATADO = 15.132; REALIZADO = 23.241; ALCANCE = 53,59% acima da meta. Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral): CONTRATADO = 10.950; REALIZADO = 19.642; ALCANCE = 79,38% acima da meta. Biópsias: CONTRATADO = 345; REALIZADO = 502; ALCANCE = 45,51% acima da meta. Outros Procedimentos: CONTRATADO = 2.280; REALIZADO = 3.664; ALCANCE = 60,70% da meta. Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO = 360; REALIZADO = 417; ALCANCE = 15,83% acima da meta. Internações PID (Programa de Internação Domiciliar): CONTRATADO = 51; REALIZADO = 89; ALCANCE = 74,51% acima da meta. Internações Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 18; REALIZADO = 0; ALCANCE = 0,00% da meta. Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 18; REALIZADO = 26; ALCANCE = 44,44%acima da meta. UTI: CONTRATADO = 210; REALIZADO = 594; ALCANCE = 182,86% acima da meta. Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 165; REALIZADO = 246; ALCANCE = 49,9% acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC: CONTRATADO = 480; REALIZADO = 715; ALCANCE = 48,96% acima da meta. Na sequência, a servidora demonstrou, de forma comparativa os serviços contratados e os realizados, bem como a produção do período por meio da série histórica do ano de 2020. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os seguintes índices no 3º trimestre de 2020: Qualidade da Informação: Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial: META = Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES; REALIZADO: Apresentação de 100,00% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como apresentação de 103,95% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma; *Atenção ao usuário – Resolução de queixas e*

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

pesquisa de satisfação: Resolução de Queixas: META = Resolução de 80% de queixas recebidas; REALIZADO: Resolução de 100% de queixas identificadas (36queixas resolvidas das 36 recebidas); ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. *Pesquisa de Satisfação*: META = Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações; RESULTADO: Pesquisa com 1051 pacientes, representando 4,35% do nº de consultas e internações (24.149). *Tempo de Espera para início do Tratamento Oncológico QT e RT:* Tempo de espera: META = Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias; RESULTADO: Das 369 primeiras consultas, 9 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 97,56% de cumprimento de meta.. Na sequência, a servidora apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do CEPON. No que se refere à Análise Financeira das Metas Quantitativas a servidora explicou que considerandoo período de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020; Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;Considerando ainda as Leis nºs **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; **conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 3º trimestre de 2020.** No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório, pode-se concluir que houve o cumprimento integral das metas contratadas.Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre de 2020.** Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 3º **trimestre de 2020.** Na sequência iniciou a apresentação do**ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2020 - (SES 179890/2021).** Para o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de meta: Anatomopatologia: CONTRATADO = 8.670; REALIZADO = 8.519; ALCANCE = 98,26% da meta. Radiologia: CONTRATADO = 1.290; REALIZADO = 1.223; ALCANCE = 94,81% da meta. Ultrassonografia: CONTRATADO = 1.020; REALIZADO = ; 1.109; ALCANCE = 8,73% acima da meta. Tomografias computadorizadas: CONTRATADO = 2.040; REALIZADO = 3.060; ALCANCE = 50% acima da meta. Outros exames: CONTRATADO = 1.380; REALIZADO = 2.113; ALCANCE = 53,12% acima da meta. Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas: CONTRATADO = 13.500; REALIZADO = 13.063; ALCANCE = 93,76% da meta. Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada: CONTRATADO = 6.450; REALIZADO = 9.483; ALCANCE = 47,02% acima da meta. Consulta - AIO: CONTRATADO = 1.740; REALIZADO =2.401; ALCANCE = 37,99% acima da meta. Radioterapia (Pacientes):

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

CONTRATADO = 315; REALIZADO = 306; ALCANCE = 97,14% da meta. Quimioterapia: CONTRATADO = 7.500; REALIZADO = 7.858; ALCANCE = 4,77% acima da meta. Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral): CONTRATADO = 10.950; REALIZADO = 23.197; ALCANCE = 111,84% acima da meta. Biópsias: CONTRATADO = 345; REALIZADO = 443; ALCANCE = 28,41% acima da meta. Outros Procedimentos: CONTRATADO = 2.280; REALIZADO = 3.807; ALCANCE = 66,97% da meta. Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO = 360; REALIZADO = 450; ALCANCE = 25% acima da meta. Internações PID (Programa de Internação Domiciliar): CONTRATADO = 51; REALIZADO = 74; ALCANCE = 45,10% acima da meta. Internações Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 18; REALIZADO = 12; ALCANCE = 66,67% da meta. Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 18; REALIZADO = 26; ALCANCE = 44,44%acima da meta. UTI: CONTRATADO = 210; REALIZADO = 532; ALCANCE = 153,33% acima da meta. Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 165; REALIZADO = 237; ALCANCE = 43,64% acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC: CONTRATADO = 480; REALIZADO = 578; ALCANCE = 20,42% acima da meta. Na sequência, a servidora demonstrou, de forma comparativa os serviços contratados e os realizados, bem como a produção do período por meio da série histórica do ano de 2020. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os seguintes índices no 4º trimestre de 2020: Qualidade da Informação: Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial: META = Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES; REALIZADO: Apresentação de 100% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como apresentação de 105,77% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma; *Atenção ao usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: Resolução de Queixas:* META = Resolução de 80% de queixas recebidas; REALIZADO: Resolução de 100% de queixas identificadas (28 queixas resolvidas das 28 recebidas); ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. *Pesquisa de Satisfação*: META = Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações; RESULTADO: Pesquisa com 1213 pacientes, representando 5,07% do nº de consultas e internações (23.911). *Tempo de Espera para início do Tratamento Oncológico QT e RT:* Tempo de espera: META = Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias; RESULTADO: Das 345 primeiras consultas, 12 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,52% de cumprimento de meta.. Na sequência, a servidora apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do CEPON. No que se refere à Análise Financeira das Metas Quantitativas a servidora explicou que considerando a análise da Produção Assistencial no **2º semestre de 2020**, conforme demonstrado na Tabela 10, pode-se identificar que para o serviço de Internações Hospitalares (Córnea), **houve percentual de cumprimento abaixo de 70% da meta contratada, gerando um desconto financeiro de R$ 49.989,31 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) no 2º semestre de 2020.** Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que, **em cumprimento às Leis mencionadas, não há desconto financeiro no 2º semestre de 2020.** No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório, **pode-se concluir que houve o cumprimento integral das metas contratadas.**

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; **entende-se que não há previsão de impacto financeiro no período do 4º Trimestre de 2020.** Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º **trimestre de 2020.** Na sequência iniciou a apresentação do ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – Competência de 2020 - (SES 180799/2021). Para o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de meta: Anatomopatologia: CONTRATADO = 34.680; REALIZADO = 30.258; ALCANCE = 87,25% da meta. Radiologia: CONTRATADO = 5.160; REALIZADO = 4.943; ALCANCE = 97,79% da meta. Ultrassonografia: CONTRATADO = 4.080; REALIZADO = ; 4.027; ALCANCE = 98,70%da meta. Tomografias computadorizadas: CONTRATADO = 8.160; REALIZADO = 11.593; ALCANCE = 42,07% acima da meta. Outros exames: CONTRATADO = 5.520; REALIZADO = 8.408; ALCANCE = 52,32% acima da meta. Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas: CONTRATADO = 54.000; REALIZADO = 49.416; ALCANCE = 91,51% da meta. Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada: CONTRATADO = 25.800; REALIZADO = 35.788; ALCANCE = 38,71% acima da meta. Consulta - AIO: CONTRATADO = 6.960; REALIZADO =9.026; ALCANCE = 29,68% acima da meta. Radioterapia (Pacientes): CONTRATADO = 1.260; REALIZADO = 1.132; ALCANCE = 89,84% da meta. Quimioterapia: CONTRATADO = 30.000; REALIZADO = 32.486; ALCANCE = 8,29% acima da meta. Exames de Patologia Clínica: CONTRATADO = 60.528; REALIZADO = 97.479; ALCANCE = 61,05% acima da meta.Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral): CONTRATADO = 43.800; REALIZADO = 79.039; ALCANCE = 80,45% acima da meta. Biópsias: CONTRATADO = 1.380; REALIZADO = 1780; ALCANCE = 28,99% acima da meta. Outros Procedimentos: CONTRATADO = 9.120; REALIZADO = 13.038; ALCANCE = 42,96% da meta. Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO = 1440; REALIZADO = 1649; ALCANCE = 14,51% acima da meta. Internações PID (Programa de Internação Domiciliar): CONTRATADO = 204; REALIZADO = 391; ALCANCE = 91,67% acima da meta. Internações Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 72; REALIZADO = 39; ALCANCE = 54,17% da meta. Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 72; REALIZADO = 122; ALCANCE = 69,44%acima da meta. UTI: CONTRATADO = 840; REALIZADO = 2.056; ALCANCE = 144,76% acima da meta. Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 660; REALIZADO = 823; ALCANCE = 24,70% acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC: CONTRATADO = 1.920; REALIZADO = 2.380; ALCANCE = 23,96% acima da meta. Na sequência, a servidora demonstrou, de forma comparativa os serviços contratados e os realizados, bem como a produção do período por meio da série histórica do ano de 2020. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os seguintes índices no 4º trimestre de 2020: Qualidade da Informação: Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial: META = Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES; REALIZADO: Apresentação de 100,00% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como apresentação de 117,16% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma; *Atenção ao usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: Resolução de Queixas:* META = Resolução de 80% de queixas recebidas; REALIZADO: Resolução de 100% de queixas identificadas (135 queixas resolvidas das 135 recebidas); ALCANCE = 100% de cumprimento da

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

meta. *Pesquisa de Satisfação*: META = Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações; RESULTADO: Pesquisa com pacientes, representando 4,70% do nº de consultas e internações (90.572). *Tempo de Espera para início do Tratamento Oncológico QT e RT:* Tempo de espera: META = Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias; RESULTADO: Das 1.284 primeiras consultas, 44 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,57% de cumprimento de meta.. Na sequência, a servidora apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do CEPON. No que se refere à Análise Financeira das Metas Quantitativas e Qualitativas a servidora explicou que o Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do Contrato de Gestão nº 02/2016, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização.Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores Assistenciais e de Qualidade com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente à Competência **de 2020.** Em seguida, passou a palavra para o Sr Kleber, da Gerência de Contabilidade da SES- GECOT que iniciou a apresentação do **ITEM IV – Prestação de Contas Exercício – 2019** (SES 174951/2021) **e** apresentou o Parecer Conclusivo n° 003/2021 com as seguintes ressalvas:a) Despesas com Plano de Saúde para colaboradores do CEPON no valor total de R$ 1.339.949,30 com as empresas Agemed Saúde S.A. pactuados em regime de coparticipação de 50% e Lifeday Planos de Saúde Ltda. b) Despesas com Seguro de Vida para colaboradores, para o credor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA SUL, no valor total de R$ 37.396,65. c) Despesas com Assessoria Contábil no valor total de R$ 88.908,68, devem ser consideradas como despesas operacionais, previstas na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 02/2016. d) Transferência de recursos da conta de investimento para a conta destinada a custeio no valor de R$ 791.466,06, situação regularizada dentro do mês registrada como ressalva a fim de evitar futuras situações análogas. Por fim, **a CAF aprova por unanimidade a prestação de contas do Exercício de 2019, com as seguintes ressalvas:** itens a) e b): com relação a Assistência Médica, Odontológica e despesas com Seguro de Vida, a CAF aprova a contratação desde que seja observado o parecer nº 172/22 da COJUR da SES, no PSES 137000/2019 e recomenda à SES que verifique ou estude a necessidade de regulamentação da contratação do plano de saúde e seguro de vida. Item c): Com relação às despesas com Assessoria Contábil, a CAF delibera que essa despesa seja considerada despesas operacionais, conforme sugere o parecer da GECOT. Item d): com relação à transferência de recursos da conta de investimento para a conta destinada a custeio a CAF delibera que a OS se atente para que não ocorra novamente. ITEM V - Informes. Sr. Gilberto solicitou a inclusão da Moção de Aplauso em ata. Em nome do Conselho Estadual parabenizou a FAHECE pela implantação da Casa de Apoio para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento no CEPON. A CAF, através do Sr. Jocélio e Sr. Gilberto solicitou que os relatórios sejam apresentados sem atrasos, no ano do exercício, para que seja possível identificar possíveis dificuldades no cumprimento das metas. ITEM VI – PSES 30696/2022 - Regulamento para preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON. Sobre o regulamento para preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON, Mário Bastos informa que a FAHECE pretende realizar processo seletivo para preenchimento dos cargos de Direção e Gerências do HEMOSC e CEPON e que a DSOS não apresenta qualquer óbice, salientando que a Lei determina que os cargos sejam preenchidos por servidores efetivos de cada unidade. Assim, eventual preenchimento por profissional de mercado, deverá ocorrer de forma breve e transitória, buscando a imediata regularização da situação. Por fim, **a CAF aprova por unanimidade** a Instrução Normativa 01/2022 com as seguintes ressalvas: que

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

observada as observações feitas na CAF do HEMOSC no dia 22/02/2022. Após as discussões, o Sr. Mario Bastos, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

Flamarion da Silva Lucas

Gilberto Antônio Scussiato

Guilherme Genovez

Jocélio Voltolini

Agnes Marina Ferreira dos Santos

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00043848/2022 e o código 72PEOG14.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **72PEOG14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOCÉLIO VOLTOLINI (CPF: 550.XXX.459-XX) em 17/03/2022 às 15:29:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

AGNES MARINA FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 890.XXX.759-XX) em 18/03/2022 às 09:48:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:55 e válido até 13/07/2118 - 13:12:55.
(Assinatura do sistema)

FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 18/03/2022 às 12:42:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/03/2022 às 17:41:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

GUILHERME GENOVEZ (CPF: 309.XXX.729-XX) em 21/03/2022 às 11:22:44
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNDM4NDhfNDQzOTFfMjAyMl83MlBFT0cxNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00043848/2022** e o código **72PEOG14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.